

PORTARIA Nº 201/DGP/GM/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, CLAUDEMIR PADOVEZI VIEIRA, ocupante na graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 881.750 e matrícula 100.810, incluído no efetivo da PMMT em 26/03/2002 conforme o BCG 2003 de 01/04/2002, lotado no DEIPR/APMCV, de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/69915.

01 - Averbam-se: 00 anos 05 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/08/2025 sob o protocolo 06021010100300257 e NIT: 2685528790-3, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
07/09/2001 a 09/02/2002	00 anos 05 meses e 03 dias	OPUS - SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a26da8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar